



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 029/2019
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PELA MÚSICA - IDSM
UNIDADE PUBLICIZADA: PROGRAMA NEOJIBA

9º Relatório Técnico Trimestral
Período – 01/11/2021 a 31/01/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Técnico Trimestral do Programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) gerido pelo Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM tem o objetivo de demonstrar o desempenho na execução do Contrato de Gestão nº 29/2019 por meio da apresentação dos resultados alcançados no período de 01/11/2021 a 31/01/2022.

O contrato de Gestão nº 029/2019 com o Instituto de Ação Social pela Música assinado em 01 de novembro de 2019, pelo Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social tendo prazo de 27 meses, admitindo-se sua prorrogação, depois de demonstrado o alcance das metas estabelecidas conforme cláusula segunda do contrato.

O referido contrato tem por objeto a gestão do Programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia- NEOJIBA com repasse financeiro no valor R\$ 48.699.994,27 (quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 46.502.194,27 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e dois mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) destinado às despesas de custeio e R\$ 2.197.800,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e oitocentos reais) destinado às despesas de investimento.

O primeiro Termo Aditivo ao contrato, publicado em 06 de março de 2020, teve como objeto, modificação dos dados da razão social Contratada, devendo a mesma, anteriormente chamada de: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA - IASM, passar a ser identificada como INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MUSICA – IDSM.

O segundo Termo Aditivo ao contrato de gestão nº029/2019 foi publicado, conforme SEI 082.1764.2020.0002859-73, em 29 de outubro de 2020, com redução de metas e valor. Este teve uma supressão de valor de R\$ 8.841.845,85 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando seu valor global para R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Sendo formada a comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº029/2019 por Ana Lúcia Vilas Boas, matrícula nº. 82.577.586-4 - Presidente; Maria de Fátima Campos do Nascimento, matrícula nº. 92.012.735; Ronilda Santos do Amor

Divino, matrícula nº 92.014.627 e Osmário Silva Santos, matrícula nº 82.577.701-0, e com a instituída pela publicação da Portaria nº 071/2019.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Serviço apresenta-se estruturado em dois eixos:

O eixo Pedagógico Musical que é o responsável pela oferta da Formação em Música Orquestral e em Canto Coral, nos níveis de iniciação, elementar, médio e avançado. Como atividades deste eixo destacam-se as ações pedagógicas de aprimoramento do processo de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Orquestrais no Interior do Estado. O detalhamento dessas ações encontra-se na distribuição das metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

O eixo Socioassistencial é o segmento que atua em natureza e finalidade diretamente vinculada aos objetivos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS. Para atender este eixo o Setor de Desenvolvimento Social - SDS tem realizado o acompanhamento social, por meio do atendimento psicossocial aos integrantes, realizando os encaminhamentos e atividades com as famílias, com a comunidade e a instituição, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, mediante ações transversais e articulações com redes socioassistenciais.

O Setor de Desenvolvimento Social atua em parceria com a Rede de Proteção Social Básica e Especial e outros órgãos de interesse, como da área de Saúde, Educação e da Assistência Social, garantido a promoção social individual e/ou coletiva de todos os integrantes e seus familiares.

Abrangência e Capacidade Operacional

Em aderência ao PPA 2020 a 2023, os serviços do Programa NEOJIBA foram delineados para atuar, no âmbito do Estado da Bahia, priorizando ações estruturantes nas localidades de maior vulnerabilidade social. O compromisso registrado no PPA é assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, vem cumprindo as competências internas e prazos estabelecidos no Plano de Monitoramento, para realização dos trabalhos, observando as orientações do Manual de Gestão. Cumpre esclarecer que os trabalhos realizados foram pautados conforme sistemática de avaliação definida no Contrato em referência, e na legislação pertinente, Lei nº 8.647/03 e no Decreto nº 8.890/04.

Para a elaboração desse relatório trimestral, frente às metas pactuadas, foram considerados os dados das despesas realizadas até 31/01/2022. O acompanhamento e monitoramento do Contrato de Gestão foram realizados através das seguintes ações: reunião mensal entre a comissão de monitoramento e avaliação da SJDHDS e gestores do IDSM; análise da documentação encaminhada pela Organização Social na Prestação de Contas trimestral; e participação nas atividades executadas.

Verificou-se a legalidade e a formalização dos processos resultantes dos gastos efetuados com os recursos do contrato, não tendo sido encontrado desconformidade. A metodologia de acompanhamento das atividades desenvolvidas, discutidas sistematicamente nas reuniões permite uma visão ampliada da oferta dos serviços constantes do contrato, e a avaliação dos serviços oferecidos.

4.COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

4.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As informações detalhadas referentes às especificidades de cada meta, bem como seus respectivos comprovantes foram entregues pela instituição junto ao Relatório de Prestação de Contas do trimestre.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL OU TÉCNICA

CF 1.1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL

META: 1950 REALIZADO: 2019 ALCANÇADO: 100%

O cumprimento desta meta se deu através da realização de atividades contínuas de formação dos integrantes em práticas coletivas de instrumento musical, canto e/ou iniciação musical. As atividades têm espaço na grade curricular de cada Núcleo do NEOJIBA e também em atividades à distância, garantindo que o integrante possa acompanhar o programa pedagógico estipulado para sua área, visando seu desenvolvimento musical e técnico. Tendo em vista que as atividades têm caráter coletivo, foram também priorizados aspectos comportamentais, como concentração, disciplina, senso de responsabilidade coletiva e colaboração entre pares.

Neste trimestre foram ofertadas formações musicais para **2019 crianças, adolescentes e jovens atendidos diretamente pelo Programa**, o que representa 100% da meta de 1950 integrantes prevista para o trimestre. A relação com os nomes e CPF de cada beneficiário foi entregue a SJDHDS pela OS junto com o Relatório de Prestação de Contas do trimestre.

Segue tabela resumo com o quantitativo de beneficiários por Núcleo/Grupo e da Rede de Projetos Orquestrais;

CF - 1.1.1 - FORMAÇÃO MUSICAL		
NÚCLEO/GRUPO		QUANT.
NCN (NÚCLEO CENTRAL DO NEOJIBA)	CORO JUVENIL	53
	CORO INFANTO JUVENIL	30
	INICIAÇÃO MUSICAL	28
	ORQUESTRA CASTRO ALVES	91
	ORQUESTRA DE CORDAS INFANTIL	59
	ORQUESTRA 2 DE JULHO	102
	ORQUESTRA PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL	84
NPM BAIRRO DA PAZ		171
NPM CANTO CORAL		51
NPM CESA - SIMÕES FILHO		180
NPM FEDERAÇÃO		122
NPM JEQUIÉ		82
NPM CORDAS DEDILHADAS		75
NPM NORDESTE		117
NPM PIRAJÁ		81
NPM SESI		113
NTN FEIRA DE SANTANA		199
NTN VITÓRIA DA CONQUISTA		196
NTN TEIXEIRA DE FREITAS		145
PROCEC		40
TOTAL		2019

CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO

META: 38 REALIZADO: 42 ALCANÇADO: 100%

Para além das formações nas áreas: orquestral e de canto coral, a organização social promoveu capacitações de jovens em áreas correlatas à atividade musical, oferecendo novas oportunidades de inserção profissional para seus integrantes. As capacitações compreendem as seguintes áreas: luteria, arquivo, documentação musical e produção. A capacitação aconteceu por meio de curso de formação, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano Político Pedagógico de cada área. Houve acompanhamento da formação dos integrantes, de forma presencial e à distância, conforme sistema avaliativo do NEOJIBA, concessão de bolsas, visando dar ao integrante o suporte necessário para o seu estudo e evitando a sua profissionalização precoce.

Neste trimestre finalizou o curso de alguns bolsistas da luteria e produção, seguindo o processo natural de formação das escolas, abrindo novas vagas para os próximos trimestres.

Tabela resumo com o quantitativo de beneficiários em área técnica

CF 1.1.2 BOLSAS EM ÁREAS TÉCNICAS	
ÁREA TÉCNICA	QUANT.
LUTERIA	24
ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL	10
PRODUÇÃO TÉCNICA	8
TOTAL	42

CF 1.1.3 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL A BENEFICIÁRIOS DE INICIATIVAS MUSICAIS

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 2.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CF 2.1.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO E SUAS REVISÕES

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 3.1 REALIZAR INTERCÂMBIOS

CF 3.1.1 REALIZAR INTERCÂMBIO ENTRE OS NÚCLEOS

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 3.3 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS

CF 3.3.1 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS COM GRUPOS MUSICAIS (ORQUESTRA FORMADA A PARTIR DOS NÚCLEOS DO NEOJIBA, GRUPO DE CÂMARA, CORAL) NO INTERIOR, NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E FORA DO ESTADO

META: 50 REALIZADO: 53 ALCANÇADO: 100%

As atividades do NEOJIBA incluem apresentações artísticas e ações de difusão dos grupos e formações do programa, trimestralmente, produzidas por iniciativa própria. Isso é alcançado através de concertos sinfônicos, apresentações didáticas, recitais de música de câmara, corais, espetáculos com artistas ou grupos convidados, na Bahia, cidades fora do Estado. Neste trimestre, no interior, na capital do Estado da Bahia e fora do Estado, foram realizadas um total de 58 apresentações públicas, sendo 5 produções externas e 53 produções próprias dos NPMs, NTNs e NCN. As apresentações foram realizadas de forma presencial (com o retorno das atividades nesse formato quase de volta à “normalidade”) e a mensuração da presença de público se deu através da plataforma de distribuição de ingressos Sympla. O total de público que compareceu às apresentações chegou a **4.597 pessoas**.



A Orquestra de Cordas Infantil realizou concerto de fim de ano no dia 11/12 na Sala NEOJIBA



As flautas do NCN se apresentaram no dia 02/12, na Sala NEOJIBA, mostrando trabalho realizado durante o ano de 2021



O concerto de encerramento do Festival Ilumina Bahia foi realizado no Teatro Castro Alves no dia 07/01/2022, com participação de integrantes do NEOJIBA e do pianista Ricardo Castro.

CF 4.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO

CF 4.1.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA INTEGRANTES DO NCN, NTN E NPM

META: 330 REALIZADO: 316 ALCANÇADO: 96%

A organização social concedeu bolsa auxílio mensal para integrantes dos grupos de destaque do Programa, de acordo com critérios definidos em conjunto com a Secretaria de Governo. A bolsa-auxílio é um apoio financeiro, similar a uma bolsa de estudos, que serve como um estímulo para que estes possam se dedicar às atividades com mais concentração e legitimidade junto às famílias e comunidades. A concessão da bolsa também busca evitar a profissionalização precoce do integrante e o abandono da prática e formação musical por pressões econômicas. As bolsas têm valores distintos a depender do grupo, da idade e da atuação do integrante no programa.

No presente trimestre foram concedidas 316 bolsas-auxílio para integrantes do Programa NEOJIBA, a relação com os nomes dos bolsistas foi entregue junto com a prestação de contas do trimestre.

CF 4.2.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA JOVENS MULTIPLICADORES DE PROJETOS MÚSICAIS PARCEIROS NO INTERIOR E/OU EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

META: 40 REALIZADO: 40 ALCANÇADO: 100%

A organização social concedeu bolsa auxílio mensal para integrantes de projetos parceiros. A bolsa-auxílio é um apoio financeiro, similar a uma bolsa de estudos, que serve como um estímulo para que estes possam se dedicar às atividades com mais concentração e legitimidade junto às famílias e comunidades.

Neste trimestre foi realizado o encerramento letivo da turma PROCEC 2021, com a apresentação final dos trabalhos dos multiplicadores e com o relatório final da formação com os instrutores NEOJIBA. Apesar de todas as restrições sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19, foi possível realizar a capacitação dos jovens (através de

ações virtuais e, quando possíveis, presencialmente), tendo configurado um balanço positivo.

Apresentamos em anexo a relação dos bolsistas e outras informações.

CF – 4.2.1 - Relação de beneficiários de projetos no interior		
Nome do candidato	CIDADE	Projeto
Alana Nunes Martins	Caetité	Conservatório de Música Anísio Teixeira
Alícia de Carvalho Gomes	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Ana Beatriz Batista da Cruz	Alcobaça	Espaço Cultural Dona Flora
Ana Clara Lopes da Silva	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Anderson Oliveira Silva	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Andrew Cruz De Oliveira	Santa Cruz de Cabralia	IASA - Instituto Amigos de Santo André
Caio Costa Oliveira	Jequié	OCPJ - Orquestra Clássica Popular de Jequié
Carla Maria Oliveira dos Santos	Santo Amaro	Coral Infante Juvenil Arte do Recôncavo
Carlos Miguel de Lima Pereira	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Cledson Santos Miranda	Jequié	OCPJ - Orquestra Clássica Popular de Jequié
Cristiano Nunes Martins	Caetité	Conservatório Anísio Teixeira
Daniel Campos Batista	Vitória da Conquista	Orquestra Pedagógica Joia do Sertão, projeto criado pela ARCOS (Orquestra Conquista Sinfônica)
Daniel Oliveira Santana Tourinho	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Daniele Ramos das Mercês	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Daniele Vitória Alves Damasceno	Santo Amaro	Coral Infante Juvenil Arte do Recôncavo
Débolly Nathamy Ribeiro Ferreira	Posto da Mata	Orquestrando Futuros Posto da Mata - ICED
Deijair Macêdo Lima	Quixabeira	Centro Cultural Quilombola de Alto do Capim
Denise Elaine Oliveira Souza	Santo Antonio de Jesus	Projeto Mozart
Dianara de Almeida Ramos	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Ediclei de Jesus Lima	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Elber Cesar Amorim Aquino	Senhor do Bonfim	Filarmônica União dos Ferroviários Bonfinenses
Gabriel Costa Santos Reis	Salvador	ICIMA (Instituto Comunitário de Iniciação Musical Alice)

Gabriele Santos Ricardo	Vitória da Conquista	Orquestra Pedagógica Joia do Sertão, projeto criado na ARCOS (Orquestra Conquista Sinfônica)
Geniele Lauanda Santos Do Carmo	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Isac Sampaio Ribeiro	Manoel Vitorino	ISFA
Jeanine de Jesus Santos	Dias D'Ávila	Banda de Música Guerreiros do Sol
Jéssica Maria Pinto Brito	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Jhenifer dos Santos Tôres	Posto da Mata, Nova Viçosa	Orquestrando Futuros - Polo Posto da Mata - Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento
Joanderson da Silva Oliveira	Juazeiro	Encanto do Acolher
João Vítor Jesus de Oliveira	Santo Amaro da Purificação	CJAR (IMUJAR)
John Wolter Oliveira Silva	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Keise Kelly Sueira Pastor	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Ladson Santos Oliveira	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Laizila Vieira Santos	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Luanderson dos Santos e Santos	Pojuca	EMUC – Catu (Escola de Música de Catu)
Mel Soares de Santana	Catu	Emuc - Catu
Monalisa Lopes de Souza Alomba	Alcobaça	Espaço Cultural Dona Flora
Natally Santana Almeida	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Vitória Anchieta Maciel	Santa Cruz de Cabrália	IASA - Instituto Amigos de Santo André
Yasmin Galvão de Souza Santana	Capim Grosso	Coral Municipal de Capim Grosso

CF 5.1 REALIZAR CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INTERCÂMBIO COM PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

CF 5.1.1 REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CURSOS DE MÚSICA EM UNIDADES DA CASE

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 5.1.2 REALIZAR AÇÕES DE INTERCÂMBIO COM POLÍTICAS PARA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 5.1.3 REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OUTROS PROJETOS MUSICAIS

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1 OFERECER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL BENEFICIÁRIOS

CF 6.1.1 MAPA SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1.2 ENCAMINHAR, DENTRE OS BENEFICIÁRIOS, O PÚBLICO IDENTIFICADO COMO ELEGÍVEL PARA ATENDIMENTO, EM ARTICULAÇÃO COM O CRAS, CREAS E OUTRAS INSTÂNCIAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o referido trimestre a OS identificou muitas demandas para orientação referente a atualização do cadastro e, em alguns casos, foi possível realizar o encaminhamento. Foram realizadas **26 orientações às famílias e 15 encaminhamentos**. Além das orientações individuais, durante todas as reuniões de famílias foram ressaltadas as informações atualizadas sobre o Cadastro Único do Governo Federal e a sua importância para a garantia de benefícios socioassistenciais nas três esferas de governo. Durante o atual trimestre o Setor de Desenvolvimento Social realizou articulações com

a rede de proteção social, CRAS e CREAS, com os encaminhamentos para o CadÚnico e Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, para o estreitamento da relação do programa com as unidades. Faz-se necessário esclarecer que face o contexto de crise sanitária por conta da COVID, alguns municípios permanecem com os atendimentos suspensos ou com redução do funcionamento de determinados equipamentos públicos, a exemplo das Prefeituras Bairro e CRAS na capital baiana, espaços antes dedicados a ofertar o serviço de inclusão e/ou atualização no CadÚnico.

CF 6.1.3 REALIZAR ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO COM OS FAMILIARES DOS JOVENS ATENDIDOS COM O SERVIÇO

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1.4 ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO ESCOLAR DOS INTEGRANTES

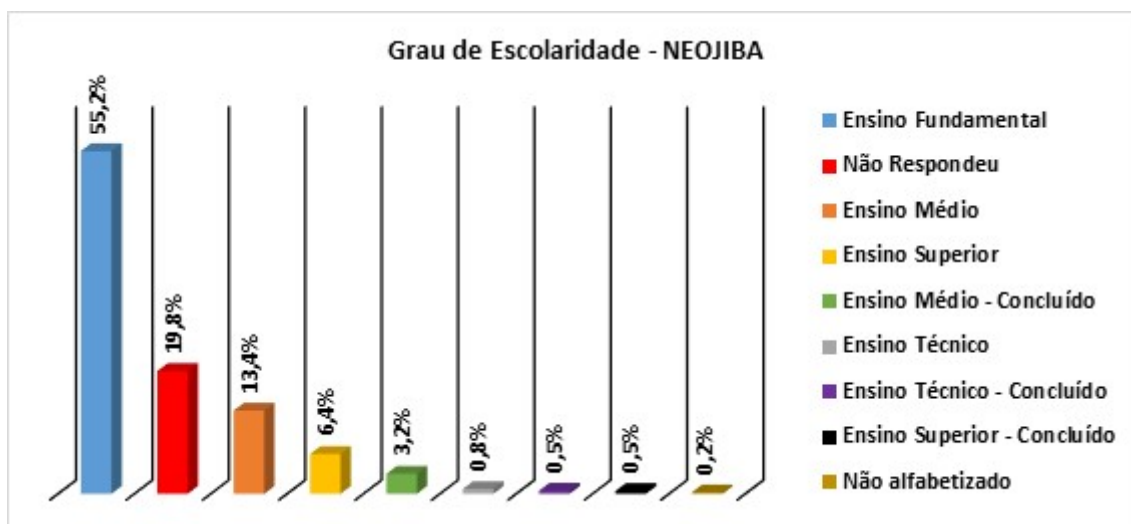
META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

A meta de acompanhamento do percurso formativo dos integrantes do NEOJIBA tem como objetivo monitorar a frequência e o desempenho escolar dos integrantes como forma de promover a integração das atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Programa e pela escola, considerando-se que disciplina, organização e concentração, aspectos cruciais no desenvolvimento de um bom musicista e que são trabalhados rotineiramente no Programa, são igualmente importantes no âmbito escolar.

O acompanhamento desta meta se dá de forma conjunta com outros departamentos do NEOJIBA e o monitoramento se dá através do envio, no início do ano letivo, do comprovante de matrícula do ensino regular ou superior seguido da solicitação de envio do boletim escolar nos períodos subsequentes do ano letivo. Frente ao cenário atípico provocado pela pandemia de COVID-19, a comprovação foi realizada através do envio do arquivo por meio eletrônico, as redes de ensino precisaram se adaptar a uma nova realidade, suspendendo as aulas presenciais. Foi realizada uma pesquisa on-line, pela

equipe do Desenvolvimento Social da OS, via sistema Google Forms, com o objetivo de saber se os integrantes estavam vinculados à rede de ensino e foi obtido um retorno de 80% de adesão à rotina escolar.

Segue a síntese dos dados mais relevantes: No que concerne ao grau de escolaridade, o gráfico abaixo evidencia que do universo de 2.074 integrantes, 55,1% (1.143) estão inseridos no Ensino Fundamental, 13,4% (278) no Ensino Médio, 6,5% (134) no Ensino Superior, 0,8% (16) estão no Ensino Técnico, 3,2% (67) concluíram o Ensino Médio, 0,5% (10) concluíram o Ensino Superior, 0,5% (11) concluíram o Ensino Técnico, 0,2% (5) não alfabetizados e 19,8% (410) não informaram a respeito, ou seja, não responderam à pesquisa.

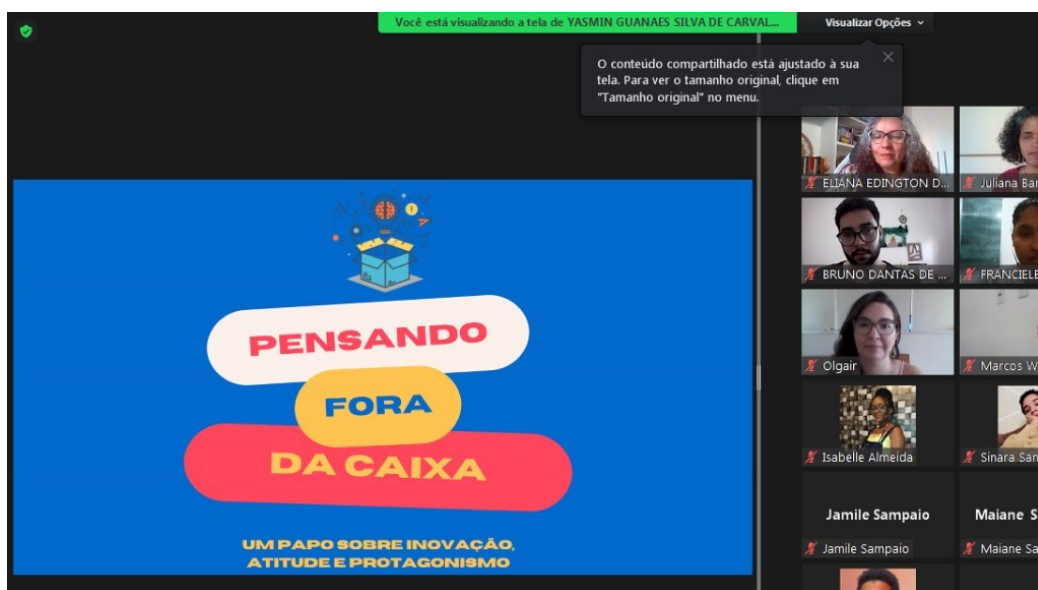


CF 6.1.5 OFERECER ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E/OU SOCIAL A INTEGRANTES EM SITUAÇÃO DE IMINENTE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Realizada atividade socioeducativa, pela equipe do DS, considerando o perfil do grupo na perspectiva de proporcionar reflexões, autoconhecimento e mobilização pessoal para o processo de planejamento. Esta atividade envolveu os integrantes do NCN - Coro Juvenil, sendo elaborada e conduzida em parceria com o Núcleo de Psicologia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - EBMSp. A partir deste trabalho foi identificado quatro integrantes com idade acima dos 25 anos, que passou a receber acompanhamento

individualizado de orientação profissional e de carreira.



NCN - Coro Juvenil em 22.11.2021

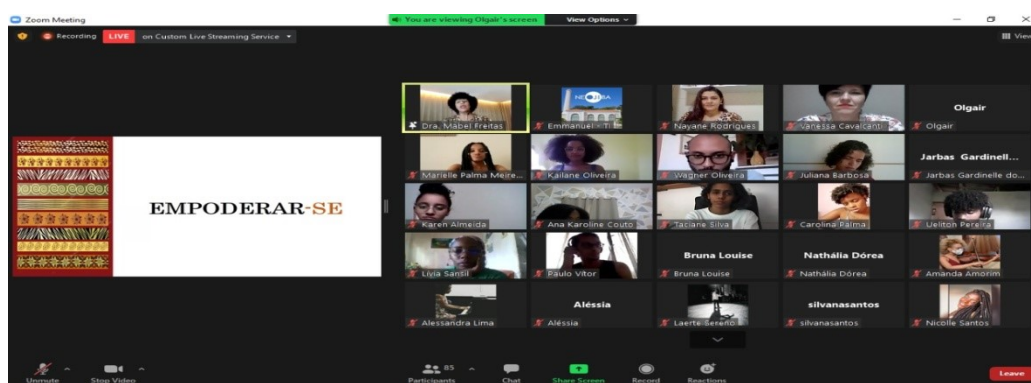
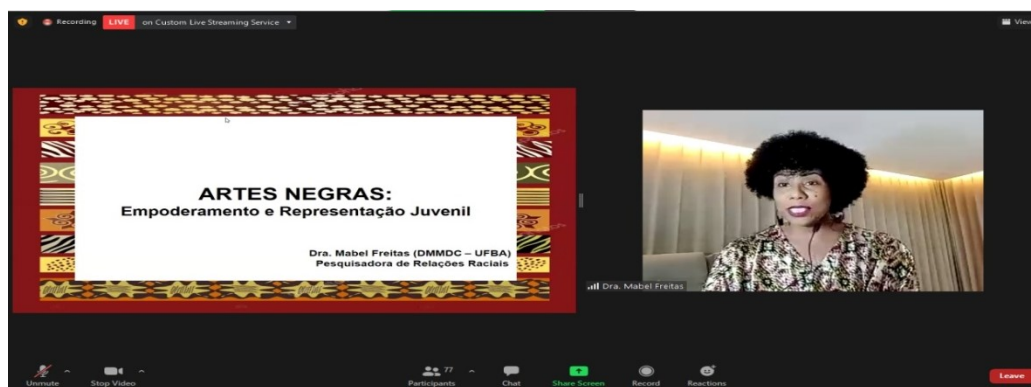
CF 6.1.6 PROMOVER OFICINAS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM MULTIPLICADORES E LIDERANÇAS PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA

META: 14 REALIZADO: 14 ALCANÇADO: 100%

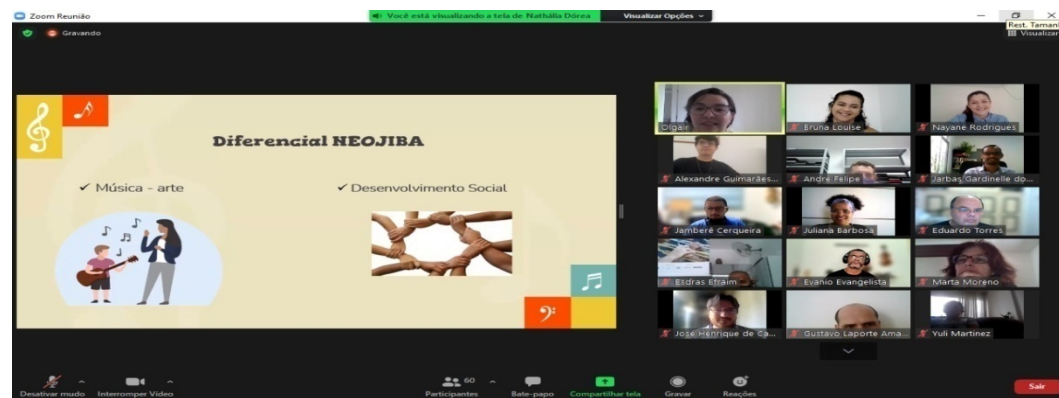
Neste trimestre, o SDS cumpriu a meta em 100% realizando 14 ações, em sua maioria, com mais de um núcleo participando em cada uma delas, incluindo atividades técnicas grupais e atividades extras em parcerias com outros profissionais e instituições. Neste trimestre, com base no Mapa Social 2021 do NEOJIBA onde 83% do total de participantes do Programa se declara negros e pardos, destacou-se para este trimestre a temática central “Novembro Negro”, comemorado no dia 20 de novembro, como forma de sobre referenciar a histórica negra, representatividade, arte negra, dentre outros, a partir de um novo olhar com mais igualdade. As atividades foram realizadas para coordenadores de núcleos, coordenadores pedagógicos, instrutores, integrantes que são Monitores/PROMS e Multiplicadores Territoriais, equipes que compõem o quadro da Direção Educacional do Programa, além da participação dos seguintes setores: direção musical, desenvolvimento institucional e RH da OS.



Relações Interpessoais – Núcleo Central – Parque do Queimado - 09.11.2021



Artes Negras: Empoderamento e Representação Juvenil - Data: 22.11.2021



Capacitação Pedagógica - Novas Experiências: Desafios Pós Confinamento em 10.12.2021

CF 6.1.7 ATENDER INDIVIDUALMENTE INTEGRANTES E FAMILIARES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

O quantitativo de atividades e intervenções realizadas pelo setor de Desenvolvimento Social na capital e interior do estado foi de **1.914 atividades** (orientações, atendimentos, acompanhamentos psicossociais, visitas domiciliares, dentre outros), 57 encaminhamentos e 14 atividades em grupo. É importante ressaltar que a OS permanece atuando com a dinâmica de atendimento aos integrantes e familiares do programa. No atual momento, os atendimentos têm ocorrido de modo híbrido, ou seja, por meio de ligação telefônica, e-mails, mensagens de WhatsApp e videochamada, mas também em modalidade presencial.

Atividades desenvolvidas junto aos beneficiários em Salvador e Simões Filho

Neste trimestre, foram realizadas 857 atividades (orientações, atendimentos e acompanhamentos psicossociais, articulações em rede, dentre outros) e 26 encaminhamentos. Dentro dos atendimentos realizados foi identificado o total de 255 demandas psicossociais: 109 Demandas de Saúde; 39 Demandas de Violações de Direitos; 91 Demandas de Vulnerabilidades Socioeconômicas; 16 outras demandas.

Atividades desenvolvidas junto aos beneficiários do Núcleo Territorial de Feira de Santana

Neste trimestre, foram realizadas 312 atividades (orientações, atendimentos e acompanhamentos psicossociais, articulações em rede, dentre outros) e 13

encaminhamentos. Dentro dos atendimentos realizados foi identificado o total de 24 demandas psicossociais: 15 Demandas de Saúde; 06 Demandas de Violações de Direitos; 03 Demandas de Vulnerabilidades Socioeconômicas.

Atividades desenvolvidas junto aos beneficiários do Núcleo Territorial de Vitória da Conquista e Núcleo de Jequié.

Neste trimestre, foram realizadas 482 atividades (orientações, atendimentos e acompanhamentos psicossociais, articulações em rede, dentre outros) e 04 encaminhamentos. Dentro dos atendimentos realizados foi identificado o total de 23 demandas psicossociais: 17 Demandas de Saúde; 01 Demanda de Violação de Direito; 05 Demandas de Vulnerabilidades Socioeconômicas.

Atividades desenvolvidas junto aos beneficiários do Núcleo Territorial de Teixeira de Freitas

Neste trimestre, foram realizadas 263 atividades (orientações, atendimentos e acompanhamentos psicossociais, articulações em rede, dentre outros) e 14 encaminhamentos. Dentro dos atendimentos realizados foi identificado o total de 22 demandas psicossociais: 07 Demandas de Saúde; 04 Demandas de Violações de Direitos; 05 Demandas de Vulnerabilidades Socioeconômicas; 06 outras demandas.

CF 7.0 MANUTENÇÃO DA SEDE NO PARQUE DO QUEIMADO

CF 7.0 NÚCLEO EM FUNCIONAMENTO (SEDE)

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Esta meta se refere às ações de manutenção dos espaços físicos do Parque do Queimado, sede do Programa NEOJIBA, localizado no bairro da Liberdade, em Salvador. No período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022 a meta foi cumprida, conforme o manual de uso e operações do Parque do Queimado, e todas as ações previstas foram executados. Destaca-se o treinamento para formação de Brigada de Incêndio para o Parque do Queimado, Casa Azul e Luthieria, além da manutenção da bomba reserva do sistema de combate a incêndio do Parque do Queimado.

CF 7.1 MANTER NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

CF 7.1.1 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

META: 13 REALIZADO: 13 ALCANÇADO: 100%

A meta trata da manutenção das atividades necessárias para o funcionamento pleno dos Núcleos NEOJIBA. As medidas de manutenção nos âmbitos educacional, operacional e de assistência social foram realizadas.

Este trimestre foi marcado pela ampliação do retorno das atividades presencial, sempre respeitando os protocolos sanitários que garantiram a segurança de todos os envolvidos. O ano de 2021 foi encerrado com cerca de 50% de integrantes participando de atividades presenciais e em formato híbrido. Também durante este trimestre foi realizado o cadastramento de todos os integrantes dos Núcleos de Prática Musical e dos Núcleos Territoriais. Essa foi uma oportunidade dos integrantes declararem interesse ou não em sua continuidade para o ano de 2022.

CF 7.1.2 OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 7.1.3 OFERECER SERVIÇOS DE REPAROS DE INSTRUMENTOS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA E DE PROJETOS PARCEIROS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Além das ações de prevenção, a OS realiza o conserto de instrumentos avariados em atividades pedagógicas e musicais do NEOJIBA, garantindo assim que 100% dos instrumentos utilizados pelos integrantes estejam em perfeitas condições de uso, levando em consideração as regras do atelier de luteria, como por exemplo, a responsabilidade dos integrantes em casos de reincidência e mau uso do instrumento musical. Para projetos musicais parceiros o Instituto fornece mão de obra gratuita e insumos a preço de custo, visando facilitar o acesso destes projetos a um serviço de

luteria de qualidade. O agendamento destes serviços é mediante capacidade de atendimento no momento da solicitação.

Esta meta é anual, aferida no quarto trimestre de cada ano, demonstrando o índice de produção dos ateliês de luteria do Programa NEOJIBA na realização de serviços de reparo em instrumentos musicais nas áreas de cordas, arcos e sopros. Ao todo foram realizadas 811 ações, sendo que no período do presente trimestre foram realizadas 53 ações.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 EXECUTAR ORÇAMENTO

CG 1.1.2 CONFORMIDADES DAS DESPESAS EFETUADAS PELA OS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Durante o trimestre o IDSM executou o orçamento em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais aplicáveis a entidades de sua natureza, mantendo registrados e disponíveis os comprovantes das despesas.

CG 1.2 EXECUTAR A DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL

CG 1.2.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

META: 65% REALIZADO: 55,5% ALCANÇANDO: 100%

O custo total de pessoal no 9º trimestre foi de R\$3.157.880,22 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e vinte e dois centavos) que corresponde a 55,48% do valor do orçamento do Contrato de Gestão nº029/2019, conforme Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período.

CG 1.3 CAPTAR RECURSOS

CG 1.3.1 CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CG 1.3.2 CAPTAR RECURSOS NÃO-FINANCEIROS ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

META: 1 REALIZADO: 1 ALCANÇANDO: 100%

No trimestre compreendido entre os meses de novembro de 2021 a janeiro de 2022 foi firmada uma nova parceria importante para o desenvolvimento do Programa NEOJIBA. A nova parceria objetiva estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de abrir campo de trabalho para os músicos formados pelo programa NEOJIBA e ampliar o alcance da metodologia pedagógica do programa através do acompanhamento educacional musical de estudantes do Colégio Helyos, em Feira de Santana-Ba, em fase inicial do processo de formação orquestral.

CG 2.1 APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS

CG 2.1.1 APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

O “Regulamento de Compra e Alienação de Bens e para Contratação de Obras e Serviços” foi seguido nos processos de compras e serviços do IDSM realizados no trimestre. Os processos de compra e serviços possui 3 cotações de empresas do mercado, como estipulado no referido Regulamento. As exceções a esta regra, que estão previstas nos artigos 3 e 4 do documento, também foram seguidas regularmente: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados; Prestações de serviços de aulas e consultoria musical; e Despesas de pequeno valor.

A OS informou que têm fornecedores credenciados através de processo de tomada de preços para os seguintes serviços recorrentes: Transporte de Integrantes, Transporte de Materiais, Fornecimento de Lanches, Passagens Aéreas e Confecção de camisetas. O credenciamento anual de fornecedores garante mais eficiência, agilidade e economicidade nas contratações de serviços comumente utilizados pela instituição.

CG 3.1 CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS

CG 3.1.1 APLICAR REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

A contratação de pessoal para a execução do Contrato de Gestão seguiu o previsto no Regulamento da entidade, Manual de Recursos Humanos. As contratações foram realizadas por meio de processo seletivo, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e isonomia, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Assim o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal foi aplicado em sua integridade no presente trimestre, no qual foram feitas 11 contratações para o Programa NEOJIBA. Foi apresentado o relatório com análise dos processos com detalhamento das seleções e contratações realizadas no período a SJDSDS.

CG 3.1.2 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUALITATIVOS EXIGIDOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Todas as 11 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de qualitativos estabelecidos junto a SJDHDS.

CG 3.1.3 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS EXIGIDOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Todas as 11 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos quantitativos estabelecidos junto a SJDHDS.

CG 3.2 CAPACITAR TRABALHADORES

CG 3.2.1 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

A Organização Social executou o seu Plano Anual de Capacitação dos Funcionários que visa a formação técnica específica das áreas artística e administrativa, além de capacitações generalistas para o mundo do trabalho. As atividades de formação podem ser presenciais ou à distância EAD, de curta e média duração. Assim durante o trimestre em questão, o IDSME capacitou trabalhadores previstos para o período, representando 47% da meta anual de capacitação (65 de 139 colaboradores).

CG 3.3 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (ENCARGOS E SALÁRIO)

CG 3.3.1 PROVISIONAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre o IDSM provisionou mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

CG 3.3.2 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre o IDSM cumpriu mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

CG 4.1 EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

CG 4.1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

A Organização Social administra os bens móveis e imóveis que foram cedidos durante a vigência do Contrato de Gestão, executando as manutenções preventivas e corretivas. Para o cumprimento desta meta de realização de manutenção preventiva dos bens públicos, foi executado o Plano de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis das unidades, além dos instrumentos musicais. Assim durante o trimestre foi realizada a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos onde o Programa NEOJIBA desempenha suas atividades, atingindo a meta em sua plenitude.

CG 4.2 DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

CG 4.2.1 CONDIÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre foram realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos cedidos ao Instituto durante a vigência do Contrato de Gestão nº 29/2019. Estas manutenções foram realizadas de acordo com o Plano de Manutenção de Equipamentos do Instituto.

CG 4.2.2 CONDIÇÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

No trimestre em questão foram realizadas manutenções preventivas e corretivas das instalações de acordo com o Plano de Manutenção do Instituto assim atingindo a meta em sua plenitude.

CG 5.1 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

CG 5.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

META: 1 REALIZADO: 1 ALCANÇADO: 100%

Em acordo com o item XVI da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão a OS apresentou o relatório no 5º dia útil após encerramento do período estabelecido, dia 07 de fevereiro de 2022.

CG 5.2 SUBMETTER AOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA OS OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CG 5.2.1 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS DA OS

META: 1 REALIZADO: 1 ALCANÇANDO: 100%

A manifestação do Conselho foi registrada na entrega do relatório.

CG 5.3 EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO

CG 5.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DA GESTÃO

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Foi discutida com os diretores da OS a necessidade da elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as metas: **C.F 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO;** **C.F 1.1.3 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL A BENEFICIÁRIOS DE INICIATIVAS MUSICAIS PARCEIRAS** e a **C.F 5.1.3 REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OUTROS PROJETOS MUSICAIS** que serão apresentados no próximo Relatório Técnico trimestral.

CG 5.4 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS

CG 5.4.1 CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇADO: 100%

Todas as cláusulas contratuais foram cumpridas pela OS.

CG 5.4.2 RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADE PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇADO: 100%

Não houve irregularidades na atuação da OS e, portanto, nenhuma responsabilização pelos órgãos de controle.

CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

CG 6.1.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

META: 1 REALIZADO: 1 ALCANÇANDO: 100%

Com o propósito de promover um registro anual continuado e evolutivo dos resultados do Programa Neojiba a Pesquisa de Satisfação realizou uma análise comparativa dos índices de aferição dos indicadores, construídos quando da reformulação das ferramentas e metodologia desta ação em 2020. A aplicação da pesquisa abordou dois públicos usuários: (a) Integrantes do NEOJIBA (jovens a partir de 14 anos) e (b) Público de relacionamento (aberta a sociedade), com distintos processos e

metodologias, resultando, em termos práticos, na execução de duas (02) pesquisas. Este ano a pesquisa foi aplicada no período entre 06 de outubro a 09 de dezembro de 2021.

Os objetivos das pesquisas foram: (i) aferir o nível de satisfação dos usuários acerca dos serviços oferecidos pelo Programa NEOJIBA; (ii) ampliar o diálogo com os usuários, ouvir sugestões e conhecer as opiniões acerca da contribuição do Programa para vida dos beneficiários; e, (iii) levantar dados que subsidie uma futura avaliação de resultados e impactos promovidos pelo Programa na vida dos seus integrantes. Os relatórios, correspondentes as duas pesquisas, com detalhamentos e evidências foram entregues junto com o Relatório de Prestação de Contas do trimestre.

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO INTERNA DE MONITORAMENTO

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

META: 1 REALIZADO: 1 ALCANÇANDO: 100%

No trimestre em questão, ocorreu uma reunião de monitoramento do Contrato de Gestão realizada com a Comissão designada pela SJDHDS no dia 22 de novembro de 2021.

NEOJIBA - Ata de Reunião - Comissão de Avaliação e Monitoramento				
22.11.2021, 10h às 12h, ONLINE				
Participantes: Ana Vilas Boas, Suzana Viana, Fernanda Tourinho, Eduardo Torres, José Henrique, Olgair Marques, Ana Luiza Altmann, Larissa Vargas, Marcela Moura				
1. Comunicações expressas: fatos relevantes do interesse do Contrato de Gestão				
Estamos com 1/3 dos integrantes cadastrados nos núcleos. Continuaremos até o dia 17/12 sendo que dia 13/12 atualizaremos o MUSA. O processo é feito presencialmente.				
Os integrantes do NPM Federação já foram relocados				
O NEOJIBA está organizando um festival entre os dias 27/12 e 07/01. Festival Ilumina Bahia				
2. Avaliação da implantação das ações pendentes anteriores				
Assuntos Pendentes	Ações Pendentes	R. SJDHDS	R. NEOJIBA	Prazo
PROJETO DE LEI PROGRAMA NEOJIBA COMO POLITICA PUBLICA	FINALIZAR A MINUTA DO PROJETO DE DECRETO E APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA	ANA/MM	FT	30/nov
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 001/2014	AGUARDAR RETORNO DA PGE COM ORIENTAÇÕES	ANA	FT	20/dez
NUCLEO CORAL TCA	RESGATAR PROCESSO EM CURSO E QUE AGUARDA RESPOSTA	ANA	FT	20/dez

UNEB	ACOMPANHAR O CURSO DA UNEB	ANA	JH	20/dez
QUESTIONAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA SJDHDS	MARCAR REUNIÃO COM O TI DA SJDHDS E DO NEOJIBA SOBRE FORMATO DE REGISTRO DE DADOS DE SIGILO	ANA	OM/FT	20/fev
NEOJIBA NAS ESCOLAS	AGUARDAR INFORMAÇÃO DA SEC SOBRE NUMERO DE CONTRATADOS	ANA	JH	20/dez
EMENDAS PARLAMENTARES	MARCAR REUNIÃO PARA DISCUTIR COM MARCELA, OSMARIO, ANA E FERNANDA	ANA	FT	20/dez
NUCLEO LAURO DE FREITAS	AGUARDAR A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA	ANA	LV	20/dez
ADITIVO	AGUARDAR A LIBERAÇÃO DA PGE	ANA	FT	20/dez
OBRA NPM NORDESTE DE AMARALINA	REDISCUTIR O USO DO ESPAÇO PELO NEOJIBA	ANA	JH/SV	20/dez
Assuntos Novos	Sugestões à Deliberações	R. SJDHDS	R. NEOJIBA	Prazo
PROXIMA REUNIÃO	2a feira, 14/02/2021 às 10h Online			

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI

CI 1.2 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS

CI 1.1.1 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS DE FORMAÇÃO EM CIDADES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA VIDA

META: REALIZADO: ALCANÇANDO:

Esta meta não está prevista para o trimestre relatado no presente relatório.

7. QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO C

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

	INDICADOR		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				VARIÁVEL PACTUADA	9º TRIMESTRE			
Nº	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO	% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF											
CF1	CF1.1.1	Oferecer formação musical	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	10	Nº previsto de beneficiários diretos	1950	2019	100%	10
	CF1.1.2	Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de beneficiários	38	42	100%	20
	CF1.1.3	Oferecer formação musical a beneficiarios de iniciativas musicais parceiras	(Nº de beneficiários indiretos atendidos/Nº previsto de beneficiários indiretos) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	0	Nº previsto de beneficiários indiretos	0	0	%	0
CF 2	CF 2.1.1	Elaborar Plano Politico Pedagógico e suas revisões	(Nº de plano e/ou revisões apresentados/Nº previsto de plano e/ou revisões) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de plano e/ou revisões	0	0	%	0

CF 3	CF 3.1.1	Realizar intercâmbio entre os núcleos	(Nº de intercâmbios realizados por núcleo/ Nº previsto de intercâmbios por núcleo) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de intercâmbios por núcleo	0	0	%	0
	CF 3.3.1	Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA)	(Nº de apresentações públicas promovidas/ Nº previsto de apresentações públicas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de apresentações públicas	50	53	100%	20
CF 4	CF 4.1.1	Conceder bolsas auxílio para integrantes do NGF, NTF e NPM	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de bolsas	330	316	96%	20
	CF 4.2.1	Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de bolsas	40	40	100%	20
CF 5	CF 5.1.1	Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE	(Nº de unidades acompanhadas/Nº previsto de unidades) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de unidades	0	0	%	0

CF 6	CF 5.1.2	Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de ações	0	0	0%	0
	CF 5.1.3	Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de ações	0	0	%	0
	CF 6.1.1	Mapa Social dos beneficiários diretos	(Nº de Mapas Realizados/ Nº previsto de Mapas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de Mapas	0	0	0	0
	CF 6.1.2	Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	(Nº de beneficiários encaminhados/ Nº de beneficiários elegíveis) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% Percentual de beneficiários encaminhados	100%	100%	100%	20
	CF 6.1.3	Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	(Nº de encontros realizados/ Nº previsto de encontros) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de encontros	0	0	%	0

CF 7	CF 6.1.4	Acompanhamento do percurso formativo escolar dos integrantes	(Nº de integrantes acompanhados/Nº de integrantes em percurso escolar) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Percentual de integrantes acompanhados	100%	100%	100%	20
	CF 6.1.5	Oferecer orientação, profissional e/ou social, a integrantes em situação de iminente desligamento do programa	(Nº de Integrantes orientados/ Integrantes em situação de iminente desligamento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% de integrantes orinetados em situação de iminente desligamento	100%	100%	100%	20
	CF 6.1.6	Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do Programa	(Nº de oficinas realizadas x Nº previsto de oficinas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de oficinas	14	14	100%	20
	CF 6.1.7	Atender individualmente integrantes e familiares	(Nº de atendimento individuais/ Nº de solicitações de atendimento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% de atendimento individuais	100%	100%	100%	20
	CF 7.0	Núcleo em Funcionamento (sede)	(Núcleo previsto) (nucleo em funcionamento)X100 %	>=100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Nucleo(sede) em funcionamento	100%	100%	100%	20
	CF 7.1.1	Manutenção dos Núcleos em Funcionamento	(Núcleos em funcionamento)/(Nº previsto de Núcleos em funcionamento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de Núcleos em funcionamento	13	13	100%	20

CF 7.1.2	Oferecer serviços de manutenção preventiva de instrumentos musicais para integrantes do NEOJIBA	(Nº de instrumentos em uso no programa/Nº de instrumentos que receberam manutenção preventiva) x 100	>=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto	2	0	% de instrumentos que receberam manutenção preventiva	0	%		0	
CF 7.1.3	Oferecer serviços de reparos de instrumentos para integrantes do NEOJIBA e de projetos parceiros	(Nº de instrumentos consertados/Nº de instrumentos que necessitam de reparos) x 100	>=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto	2	20	% de instrumentos reparados	100%	100%	100%	20	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)					250	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				250	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)					100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF					1
COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	" >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10	
CG 1.2	Limite de gastos com pessoal	"Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	" >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	55,5%	100%	10	

	CG 1.3.1	Captação de recursos financeiros	"Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	0	Percentual previsto para captação de recursos	0	0	%	0
	CG 1.3.2	Captar recursos não-financeiros através do estabelecimentos de parcerias	(Nº de parcerias firmadas x Nº previsto de parcerias) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	10	Nº previsto de parcerias	1	1	100%	10
	CG 2.1.1	Aplicação do Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1.1	Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	"Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100	" =100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10

	CG 3.1.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	"Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.1.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	"Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 3.2.1	Capacitação dos trabalhadores	"Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de realização de Plano de Capacitação	100%	100%	100%	10
	CG 3.3.1	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de provisionamento de pessoal	100%	100%	100%	10

	CG 3.3.2	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	" =100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto "	1	10	Percentual de obrigações trabalhistas pagas	100%	100%	100%	10
CG 4	CG 4.1.1	Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de ações de manutenção executadas	100%	100%	100%	10
	CG 4.2.1	Condição de uso dos equipamentos	"Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de equipamentos em condição de uso	100%	100%	100%	10
	CG 4.2.2	Condição de uso das instalações	"Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriados x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de instalações em condições de uso	100%	100%	100%	10
CG 5	CG 5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	" 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto "	1	10	Nº previsto de Relatórios de Prestação de Contas	1	1	100%	10

	CG 5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da OS	" 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto "	1	10	Nº previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10
	CG 5.3.1	Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de execução de ações de melhoria	100%	100%	100%	10
	CG 5.4.1	Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	"Ocorrença de descumprimento: =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos"	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
	CG 5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	"Ocorrença de responsabilização =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos"	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10
	CG 6.1.1	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços	[(Nº usuários ou responsáveis respondentes da pesquisa de satisfação /Nº de usuários atendidos) x 100]	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Avaliação realizada	1	1	100%	10
CG 7	CG 7.1	Realizar reunião de monitoramento do contrato de gestão	[(Nº de reuniões de monitoramento /Nº de reuniões realizadas) x 100]	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Reunião realizada	1	1	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						200	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				200
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI											
CI 1	CI 1.1.1	Implantar Núcleos Territoriais de Formação em cidades prioritárias do Pacto pela Vida	(Nº de núcleos implantados x Nº de Núcleos previstos) x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	2	0	Nº de núcleos previsto	0	0	0	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE INDICADOR (A)						250	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA COMPONENTE INDICADOR (B)			250	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICI			1	
ID TRIMESTRAL (ICF *0,7) + (ICG *0,3)						1					

8.APLICAÇÃO DE DESCONTO

9º Relatório Trimestral do Contrato de Gestão nº029/2019 período 01/11/2021 a 31/01/2022 Tabela Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR		DESCONTO		PONTUAÇÃO A SER OBTIDA NO TRIMESTRE	9º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
COMPONENTE FINALÍSTICO 0 CF									
1	CF1.1.1 Oferecer formação musical	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiarios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 9 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 8 e menor que 9 = 0,5% de desconto; abaixo de 8 pontos = 1% de desconto	1	10	1.950	2019	10	0
2	CF1.1.2 Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiarios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	38	42	20	0
3	CF1.1.3 Oferecer formação musical a beneficiarios de iniciativas musicais parceiras	(Nº de beneficiários indiretos atendidos/Nº previsto de beneficiarios indiretos) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0
4	CF 2.1.1 Elaborar Plano Politico Pedagógico e suas revisões	(Nº de plano e/ou revisões apresentados/Nº previsto de plano e/ou revisões) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0

5	CF 3.1.1 Realizar intercâmbio entre os núcleos	(Nº de intercâmbios realizados/ Nº previsto de intercâmbios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0
7	CF 3.3.1 Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA, grupo de câmara, coral) no interior, na capital do Estado da Bahia e fora do Estado	(Nº de apresentações públicas promovidas/ Nº previsto de apresentações públicas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	50	53	20	0
8	CF 4.1.1 Conceder bolsas auxílio para integrantes do NCN, NTN e NPM	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	330	316	20	0
9	CF 4.2.1 Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0
10	CF 5.1.1 Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE	(Nº de unidades acompanhadas/Nº previsto de unidades) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0
	CF 5.1.2 Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0

11	CF 5.1.3 Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais	(N° de ações realizadas/ N° de ações previstas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0
	CF 6.1.1 Mapa Social dos beneficiários diretos	(N° de Mapas Realizados/ N° previsto de Mapas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0
12	CF 6.1.2 Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	(N° de beneficiários encaminhados/ N° de beneficiários elegíveis) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	100%	100%	20	0
13	CF 6.1.3 Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	(N° de encontros realizados/ N° previsto de encontros) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0
14	CF 6.1.4 Acompanhamento do percurso formativo escolar dos integrantes	(N° de integrantes acompanhados/N° de integrantes em percurso escolar) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	2	20	100%	100%	20	0
15	CF 6.1.5 Oferecer orientação, profissional e/ou social, a integrantes em situação de iminente desligamento do programa	(N° de Integrantes orientados/ Integrantes em situação de iminente desligamento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	2	20	100%	100%	20	0

16	CF 6.1.6 Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do Programa	(Nº de oficinas realizadas x N° previsto de oficinas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	14	14	20	0
17	CF 6.1.7 Atender individualmente integrantes e familiares	(Nº de atendimento individuais/ N° de solicitações de atendimento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	100%	100%	20	0
18	CF 7.0 Núcleo em Funcionamento (sede)	(Núcleo previsto) (nucleo em funcionamento)X100%	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	10	20	100%	100%	20	0
19	CF 7.1.1 Manutenção dos Núcleos em Funcionamento	(Núcleos em funcionamento)/(N° previsto de Núcleos em funcionamento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	13	13	20	0
	CF 7.1.2 Oferecer serviços de manutenção preventiva de instrumentos musicais para integrantes do NEOJIBA	(N° de instrumentos em uso no programa/N° de instrumentos que receberam manutenção preventiva) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	%	%	0	0
	CF 7.1.3 Oferecer serviços de reparos de instrumentos para integrantes do NEOJIBA e de projetos parceiros	(N° de instrumentos consertados/N° de instrumentos que necessitam de reparos) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	100%	100%	20	0

COMPONENTE DE GESTÃO CG

20	CG 1.1.2 Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
21	CG 1.2.1 Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 Nota: Para o cálculo do indicador os valores serão registrados observando o regime de competência	NA	NA	10	65%	55,5%	10	0
22	CG 1.3.1 Captação de recursos financeiros	Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100 Onde: Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento = Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados/ Valor do orçamento anual do contrato x 100	NA	NA	0	%	%	0	0
23	CG 1.3.2 Captar recursos não-financeiros através do estabelecimentos de parcerias	(N° de parcerias firmadas x N° previsto de parcerias) x 100	NA	NA	10	1	1	10	0

24	CG 2.1.1 Aplicação do Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
25	CG 3.1.1 Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
26	CG 3.1.2 Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
27	CG 3.1.3 Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0

28	CG 3.2.1 Capacitação dos trabalhadores	Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
29	CG 3.3.1 Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
30	CG 3.3.2 Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
31	CG 4.1.1 Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
32	CG 4.2.1 Condição de uso dos equipamentos	Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0

33	CG 4.2.2 Condição de uso das instalações	Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriadas x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
34	CG 5.1.1 Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	1	10	0
35	CG 5.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da OS	NA	NA	10	1	1	10	0
36	CG 5.3.1 Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
37	CG 5.4.1 Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	0	0	10	0
38	CG 5.4.2 Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	10	0	0	10	0

39	CG 6.1.1 Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços	[(N° usuários ou responsáveis respondentes da pesquisa de satisfação /N° de usuários atendidos) x 100]	NA	NA	10	1	1	10	0
40	CG 7.0 Realizar reunião de monitoramento do contrato de gestão	[(N° de reuniões de monitoramento /N° de reuniões realizadas) x 100]	NA	NA	10	1	1	10	0
COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO 0 CI									
41	CI 1.1.1 Implantar Núcleos Territoriais de Formação em cidades prioritárias do Pacto pela Vida	(N° de núcleos implantados x N° de Núcleos previstos) x 100	NA	NA	0	0	0	NA	NA
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE FINALÍSTICA			TOTAL DE DESCONTO MÁXIMO	0%					
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE DE GESTÃO									
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									

9. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período 01/11/2021 a 31/01/2022

		<i>Valor R\$</i>	TOTAL
			R\$
(S)	Saldo do período anterior	8.082.983,17	8.082.983,17
	(S.1) Repasse do Contrato de Gestão	2.646.529,42	
	(S.2) Outras receitas - especificar	145.402,31	
			R\$
(A)	Total de Entradas do Período		2.791.931,73
			R\$
(B)	Total de Saídas do Período		5.242.481,44
(C)	Saldo Financeiro do Período (A-B)		-R\$ 2.450.549,71
(D)	Saldo Acumulado (S+C)		R\$ 5.632.433,46
	<u>Composição Financeira do Saldo Acumulado</u>		
(D.1)	Saldo Extrato C/C (por conta bancária)		1,00
(D.2)	Saldo Extrato CI (por conta bancária)		5.632.432,46
	(D.2.1) Saldo Extrato CI - reserva de contingência	0,00	
	<u>Recursos Provisionados e Comprometidos</u>		
(E)	Recursos Provisionados		377.279,80
(F)	Recursos Comprometidos		1.102.498,23
(G)	Total de Recursos Provisionados e Comprometidos (E + F)		1.479.778,03

10. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

09º Bólio Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019

Período: 01/11/2021 a 31/01/2022

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1.	Entrada Recursos	MÊS 25/2021	MÊS 26/2021	MÊS 27/2022	TOTAL
1.1	Receitas				
	Repasse do Contrato de				
1.1.1	Gestão	0,00	2.646.529,42	0,00	2.646.529,42
1.1.2	Rendimentos Líquidos de				
1.1.2	Aplicações Financeiras	41.855,98	52.653,35	45.896,92	140.406,25
1.1.3	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Resgate de Aplicações				
1.1.4	Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Devoluções/Empréstimo	1.952,80	1.996,08	1.047,18	4.996,06
(A)Total de Entradas		43.808,78	2.701.178,85	46.944,10	2.791.931,73
2.	Saída de Recursos	MÊS 25/2021	MÊS 26/2021	MÊS 27/2022	TOTAL
2.1	Despesas de Pessoal				
2.1.1	Remunerações (CLT)	375.651,80	703.251,44	354.740,78	1.433.644,02
2.1.2	Encargos	459.172,36	598.258,58	331.531,44	1.388.962,38
2.1.3	Benefícios e Insumos de				
2.1.3	Pessoal	111.859,66	99.422,43	123.991,73	335.273,82
2.1.4	Benefícios de Integrantes				
2.1.4	do Programa	318.210,55	345.183,38	266.157,19	929.551,12
Subtotal (Pessoal)		1.264.894,37	1.746.115,83	1.076.421,14	4.087.431,34
2.2	Serviços de Terceiros	287.904,01	256.828,55	200.895,48	745.628,04
2.3	Despesas Gerais	112.085,77	119.481,88	65.183,33	296.750,98
2.4	Tributos	22.598,37	24.479,51	23.718,48	70.796,36
2.5	Aquisição de Bens				
2.5	Permanentes	18.666,92	21.619,00	1.588,80	41.874,72
2.6	Outras Operações				
2.6	Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		441.255,07	422.408,94	291.386,09	1.155.050,10
(B)Total de Saídas		1.706.149,44	2.168.524,77	1.367.807,23	5.242.481,44
(C)Saldo do Período					-2.450.549,71

11. ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

O 9º Relatório de Prestação de Contas, refere-se aos meses de novembro/2021 à Janeiro/2022, foram apresentados extratos bancários, comprovante de recolhimento dos encargos, folha de pessoal bem com os seguintes demonstrativos: • Resumo das Movimentações Financeiras do Período; • Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesa do Período; • Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesa do Período; • Dados dos Recursos Humanos; • Relação de Pagamento de Serviços de Terceiros no Período; • Diário de Entradas e Saídas do Período; • Relação de Bens Permanentes Adquiridos no período.

Nessas demonstrações foram evidenciados os repasses dos recursos da Secretaria de Justiça, bem como os saldos existentes no banco e os pagamentos do período, com as saídas e entradas de recurso.

Repasse do Contrato de Gestão – SJDHDS no trimestre: R\$ 2.646.529,42

Outras receitas* R\$ 145.402,31 - **TOTAL R\$ 2.791.931,73**

***Refere-se ao valor de Rendimentos líquidos (R\$ 140.406,25) mais Devolução de empréstimos (R\$ 4.996,06)**

A nona parcela no valor de R\$ 2.646.529,42 (Dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), foi liberada em dezembro de 202. Os rendimentos líquidos apurados no trimestre foram de R\$ 140.406,25 informados e apurado no Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período.

Os valores da saída de recursos estão detalhados nos demonstrandos. A entidade apresenta Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no período, onde demonstra os saldos das férias (1/3) R\$ 70.138,04 (Setenta mil cento e trinta e oito reais e quatro centavos), décimo terceiro salário (1/3) R\$ 212.539,56 (Duzentos e doze mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 94.602,20 (Noventa e quatro mil seiscentos e dois reais e vinte centavos) referente a FGTS para fins rescisórios.

Em relação a provisão do contingência trabalhista, no período, não está demonstrado os valores retidos, e entretanto, o IDSM informou que está provisionado R\$499.281,25 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), e foi utilizado o valor de R\$99.340,70 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos).

A cláusula 10ª do Contrato de Gestão 029/2019 diz que: *“A Contratada contratará pessoal para a execução de suas atividades, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, assim como todos e qualquer passivo trabalhista, resultante da execução do objeto do presente contrato de Gestão.”*

A contabilidade nos diz que: *Provisão contábil, significa prever uma responsabilidade futura esperada, diferente de Reservas que significa reter uma parte do lucro para uso futuro.* A contabilização de provisões, por sua vez, é feita para registrar gastos futuros que virão a ocorrer. É importante ressaltar que a provisão existe para por prudência, as instituições saberem que futuramente vai ser necessário o pagamento desse passivo trabalhista. Lembrando que é feita uma contabilização, não uma retenção.

Constam no Demonstrativo Analítico de Receita e Despesa da Prestação de Contas do trimestre os valores gastos no período com encargos tais como: FGTS, INSS, Imposto de Renda. Benefícios e insumos com pessoal a exemplo de: transporte, alimentação, plano de saúde, plano odontológico. Pagamento de benefício com integrantes do Programa (bolsa e transporte, lanches). O valor do custo de pessoal no nono trimestre corresponde 55,48% do Contrato de Gestão 029-2019, totalizando R\$3.157.880,22 (Três milhões cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

Neste trimestre não foi alcançada em sua totalidade a meta referente à concessão de bolsa auxílios para integrantes do programa, estava programa 330 bolsas, porém foram realizados 316. Houve a captação de recursos não financeiros, com uma parceria firmada com o Colégio Helyos em Feira de Santana, que está em fase inicial do processo de formação orquestral. Em relação a serviços de terceiros, houve uma redução no nono trimestre de 12%, devido à nova fase com a reabertura de algumas atividades semipresenciais e retorno de algumas atividades que necessitam do retorno de fornecedores, tais como transporte de monitores e manutenção de instrumentos musicais.

As despesas com serviços gerais tiveram um acréscimo de 9% no trimestre e, houve um acréscimo em 12% de energia elétrica. Com o retorno das atividades presenciais fez-se necessário a aquisição de insumos de reposição para instrumentos musicais de sopro e corda, no valor de R\$ 114.390,17. Houve a reposição de 08 notebooks no valor de R\$ 28.464,00. O IDSM informou que os computadores adquiridos anteriormente pela LOGIN informática estão sem condições de uso, e serão substituídos ao longo do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista contábil- financeiro o 9º Relatório Trimestral, período de novembro/2021 a janeiro/2022, do Contrato de Gestão nº 029/2019, os documentos apresentados, estão contabilmente regular, os recursos liberado foram aplicados no objeto do contrato de Gestão.

12. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Neste trimestre não houve manifestação da Ouvidoria.

13. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Neste trimestre não houve manifestação dos Órgãos de Controle.

14. PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, analisou o Relatório de Atividades e de Prestação de Contas referente ao 9º Trimestre de execução do contrato, relativo ao período de 01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, e considerando o Contrato de Gestão nº029/2019 contada que as metas foram cumpridas do contrato e os serviços foram realizados em conformidade com o estabelecido no Contrato e seus Aditivos, constatou que os serviços foram realizados em conformidade com o estabelecido no Contrato de Gestão nº 029/2019.

Salvador, em 28 de fevereiro de 2022.

Ana Lúcia Vilas Boas

Matrícula nº 82.577.586-4

Osmário Silva Santos

Matrícula nº 82.577.701-0

Maria de Fátima Campos Nascimento

Matrícula nº 92.012.735

Ronilda Santos do Amor Divino

Matrícula nº 92.014.627

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Carlos Santana Martins, ao Conselho Deliberativo do Instituto de

Desenvolvimento Social Pela Música - IDSM e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS/ SAEB, procedendo a sua publicação na página eletrônica da SJDHDS.

Salvador, de 28 de fevereiro de 2022.

Jones Carvalho

Unidade de Monitoramento do Contrato de Gestão

Superintendente da SUDH